



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

**Secretaria Municipal de Educação**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1.INTRODUÇÃO:**

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1933, as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para atender as necessidades do Município de Natividade-RJ elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a abertura de processos licitatórios de Registro de Preços, para Prestação de serviços de Cópias Xerográficas Preta e Branco, na conformidade das especificações deste Termo de Referência, nos seguintes moldes:

### **2.OBJETO:**

Realização de procedimento licitatório, na modalidade de Registro de Preços, visando à contratação de serviços de cópias xerográficas em preto e branco, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Natividade-RJ.

### **3. OBJETIVO:**

Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

*Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*

*E-Mail: [smenat@gmail.com](mailto:smenat@gmail.com)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Necessária se faz a Prestação de Serviço de Cópias Xerográficas em preto e branco para atender a Secretaria Municipal de Educação todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Natividade-RJ.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serão adquiridos a Prestação de Serviço, conforme descritos abaixo, nas respectivas quantidades mencionadas.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	Serviços de Cópia Xerográficas preto e Branco	200.000	UND

#### **6. DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:**

6.1 Os serviços serão prestados mediante requisição dos setores autorizados da Secretaria de Educação, que serão informados a (as) empresa(s) contratada(s).

6.2 A Contratada deverá executar os serviços dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias xerográficas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1** Será adotado como critério de julgamento das propostas o menor preço por item, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados.

**7.2** A licitante, antes da apresentação de sua proposta comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

## **8. VALOR ESTIMADO**

Estima-se o valor total desta compra em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme orçamento em anexo.

## **9. DESPESAS**

A despesa ocorrerá pela fonte de recurso: Salário Educação.

## **10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- a. O pagamento será efetuado de acordo com as demandas de Xerox tirada durante o mês, e será feito pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e será feito mediante Transferência Bancária em Conta Corrente indicada pela contratada, após a apresentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

**Secretaria Municipal de Educação**

da Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues e da atestação do recebimento pela Secretaria Municipal de Educação.

NATIVIDADE-RJ, 02 DE JANEIRO DE 2018.

*Paula Ferreira dos Santos*

**Secretária Municipal de Educação**

Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

E-Mail: [smenat@gmail.com](mailto:smenat@gmail.com)